

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação de Edital nº 01/2023

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – CAC torna público a segunda retificação do edital de 01/2023 referente ao processo seletivo PPGCI 2024. Seguem abaixo as modificações

Mudanças referente a Dispensa do pagamento (isenção) da inscrição

Onde se lê:

“2.1.1 – Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições conforme modelo (APÊNDICE IV) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:”

Leia-se

“2.1.1 – Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição no primeiro dia da inscrição (25 setembro). Tal prazo se dá pela possibilidade de resposta em tempo hábil para quem tiver seu pedido de dispensa indeferido conseguir pagar a GRU no estipulado. A solicitação de isenção deve ser inserida no sistema o requerimento conforme modelo (APÊNDICE IV) bem como as comprovações aos(às) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:”

Onde se lê:

“2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico selecao.ppgci@ufpe.br.

Leia-se

“2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até um dia útil a interposição de recurso, ou até o último dia da inscrição (28 de setembro) o pagamento da GRU e enviado ao endereço eletrônico selecao.ppgci@ufpe.br e registrado no sistema de inscrição. Os candidatos que tiverem o recurso negado não poderão pagar a GRU em prazo posterior ao indicado (28 de setembro).

Onde se lê:

“3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 22/09/23	Até às 19h	PPG
---	--------------	------------	-----

Leia-se

“3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	25/09/23	Até às 19h	Candidato
Resultados de dispensa da taxa de inscrição	26/09/23	Até as 10h	PPG

Prazo recursal sobre dispensa de taxa de inscrição	27/09/23	Até 19h	as	Candidato
Resultado dos recursos sobre dispensa de taxa de inscrição	28/09/23	Até 10h	as	PPG

Onde se lê:

“3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 22/09/23	Até às 19h	PPG

Leia-se

“3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza	
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	25/09/23	Até às 19h	Candidato	
Resultados de dispensa da taxa de inscrição	26/09/23	Até 10h	as	PPG
Prazo recursal sobre dispensa de taxa de inscrição	27/09/23	Até 19h	as	Candidato
Resultado dos recursos sobre dispensa de taxa de inscrição	28/09/23	Até 10h	as	PPG

Onde se lê:

“APÊNDICE IV

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Direito da UFPE, isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 1.2.1 deste edital:”

Leia-se

“APÊNDICE IV

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da UFPE, isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 2.1.1 deste edital:”

Mudanças referente ao cronograma da Etapa 5 – Análise do Curriculum Vitae.

Nos cronogramas de mestrado e doutorado (Itens 3.1 e 3.2 do edital) não constam o cronograma referente a etapa 5 (análise do curriculum vitae). Para tanto, devem ser incorporadas aos quadros constantes nos itens 3.1 (cronograma do mestrado) e 3.2 (cronograma do edital) a seguinte complementação:

<i>Etapas do Concurso ao Doutorado</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Quem realiza</i>
Etapa 5 – Análise do Curriculum Vitae	13 a 16/09/23	Até às 12h	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa 5 – Análise do Curriculum Vitae	16/09/23	Até as 19h	PPG
Prazo recursal Etapa 5 – Análise do Curriculum Vitae	16 a 19/09/23	Até as 19h	Candidato
Divulgação do resultado final da Etapa 5 após recursos.	20/09/23	Até as 17h	PPG

CELIO ANDRADE DE SANTANA JUNIOR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - CAC